

À Gerência Institucional,

A Assessoria de Comunicação da Câmara de Itaúna solicita à gerência institucional, a necessidade de acionar o setor de compras para a aquisição de uma placa de aço inox escovada, gravada em baixo relevo, medindo 100x60cm referente ao nome do Centro de Atendimento ao Cidadão aprovado no Projeto de Resolução nº 59/2023 que denomina o CAC Maria Emy de Souza. A referida placa deverá ser instalada nas dependências da Escola do Legislativo onde funciona conjuntamente o CAC.



Chefe de Comunicação

Gabriel Soares

Itaúna, 06 de fevereiro de 2024

I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2024

Itaúna, 07 de fevereiro de 2024.

Ofício

Rito: Lei Federal 14.133/2021

DE: Lílian Mara de Almeida

Gerente Institucional

PARA: Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira

Prezada Gerente,

Em atendimento ao pedido do chefe de comunicação, Sr. Gabriel Soares, solicito a aquisição de uma placa como forma de homenagear a Itaunense Maria Emy de Souza, em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores a ser instalada na Escola do Legislativo, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal e Itaúna.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

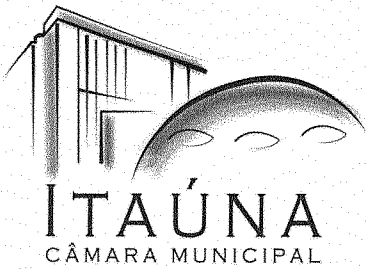
O intuito da instalação dessa placa é deixar registrado, como forma de identificação e homenagem póstuma à Maria Emy de Souza por sua dedicação à saúde da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,



Lílian Mara de Almeida

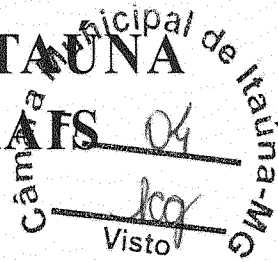
Gerente Institucional



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício



Itaúna, 07 de fevereiro de 2024

DE: Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira
PARA: Sílvio José Vilaça
Chefe de Compras

Prezado Sílvio,

Favor dar andamento ao Documento de Formalização de demanda nº 09/2024, no Rito da Lei Federal, 14.133/2021.

Atenciosamente,


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO :

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma placa como forma de homenagear a Itaunense Maria Emy de Souza, em alumínio fundido, escritos em alto-relevo, na cor prata e com fundo pintado de preto a ser instalada na Escola do Legislativo, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal e Itaúna.

2. JUSTIFICATIVA:

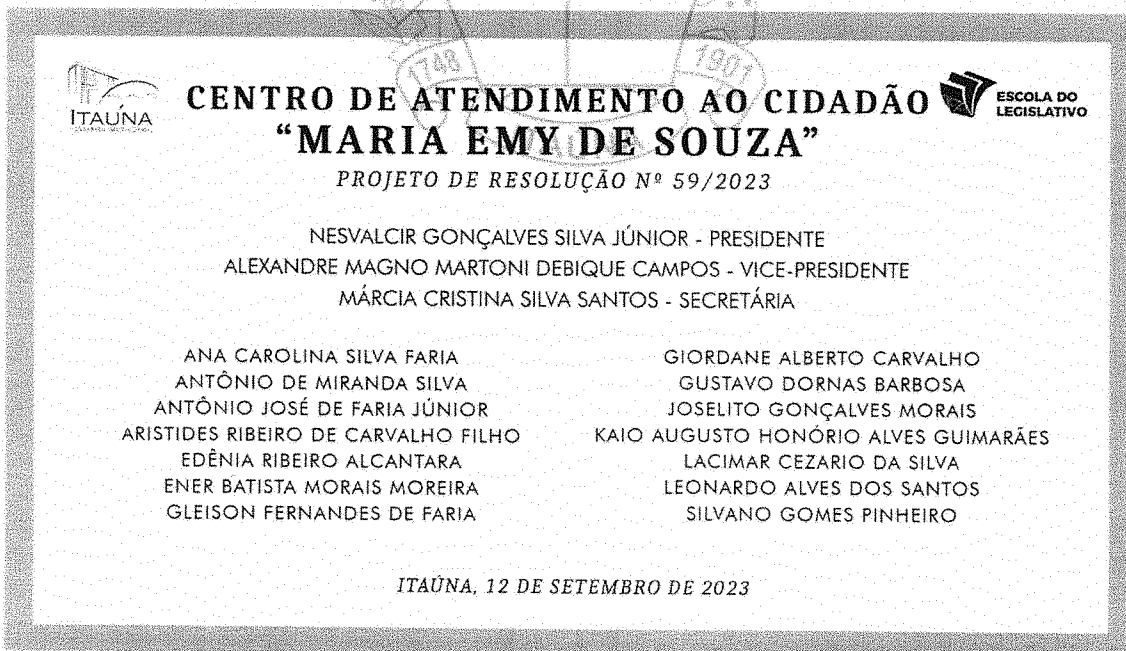
O intuito da instalação dessa placa é deixar registrado, como forma de identificação e homenagem póstuma à Maria Emy de Souza por sua dedicação à saúde da comunidade Itaunense.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL :

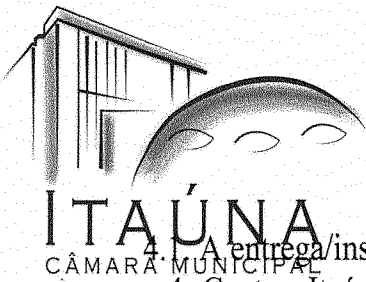
O material, objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações abaixo detalhadas. O fornecedor deverá garantir o menor preço global apresentado na proposta que será elaborada.

A placa deverá ser em alumínio fundido com escritos em alto relevo, no formato de 100 x 60 cm (100 cm de largura por 60 cm de altura) com fundo pintado de preto, escrita prata.. Obs: a placa deverá ser instalada pelo fornecedor.

Segue modelo:



4. DO LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



4.1. A entrega/instalação deverá ser realizada na avenida Getúlio Vargas, nº 807, salas 2 e 4, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.

4.2. O Material deverá ser entregue de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h.

5. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS :

5.1. O material será recebido, temporariamente, de uma só vez, na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo responsável para da instalação.

5.2. O prazo para a entrega do material será de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação oficial do resultado do certame.

5.3. Ao apresentar sua proposta orçamentária, o fornecedor deverá incluir todas os tributos, fretes, etc, não será permitido alterar o valor da referida proposta após o envio da mesma.

5.4. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o material ter sido examinado e considerado em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo.

A Câmara terá o prazo 05 dias úteis para fazer esta análise.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR :

6.1. O FORNECEDOR, além da placa, obriga-se a:

6.1.1. Fornecer dentro do prazo mencionado o material licitado e nos horários estabelecidos pela CÂMARA;

6.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

6.1.3. O FORNECEDOR, ao formular e apresentar sua proposta orçamentária, deverá incluir todos os tributos, encargos, frete e valor da instalação, não será aceito pelo CONTRATANTE valor diferente do que foi apresentado na referida proposta.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE :

7.1. Exercer a fiscalização do Material por técnicos designados;

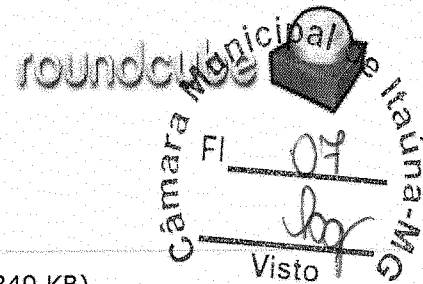
7.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

7.3. Rejeitar no todo ou em parte, o material em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

8.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e o prazo mínimo de 60 dias de validade, e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais. CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e email de contato.

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Adonai <adonai@adonaivisual.com.br>
Data 09/02/2024 09:00
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA PLACA HOMENAGEM PÓSTUMA MARIA EMY.docx(~349 KB)

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de uma placa em alumínio fundido, nas dimensões de 100x60 cm, com escritos em alto relevo, na cor prata e com fundo pintado de preto, com a devida entrega e instalação, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Atenciosamente,

Ana Luísa.



Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

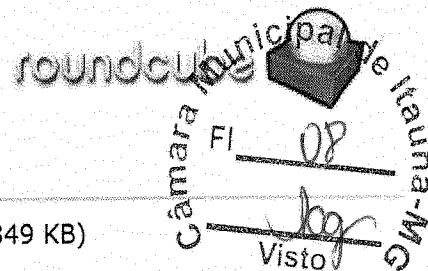
--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De **Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>**
Para **Art Nox <art_nox@hotmail.com>**
Data **09/02/2024 09:38**



- **TERMO DE REFERÊNCIA PLACA HOMENAGEM PÓSTUMA MARIA EMY.docx(~349 KB)**

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de uma placa em alumínio fundido, nas dimensões de 100x60 cm, com escritos em alto relevo, na cor prata e com fundo pintado de preto, com a devida entrega e instalação, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

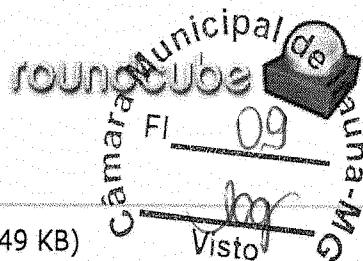
A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Atenciosamente,



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <vendas@profixbh.com.br>
Data 09/02/2024 09:42



- TERMO DE REFERÊNCIA PLACA HOMENAGEM PÓSTUMA MARIA EMY.docx(~349 KB)

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de uma placa em alumínio fundido, nas dimensões de 100x60 cm, com escritos em alto relevo, na cor prata e com fundo pintado de preto, com a devida entrega e instalação, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

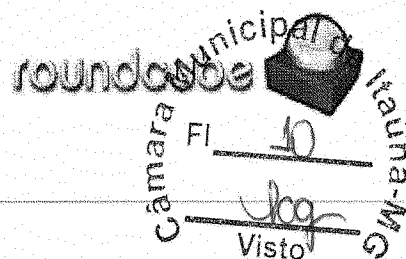
Atenciosamente,

--



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **orçamento**
De <atendimento@adonaivisual.com.br>
Para <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 09/02/2024 09:39



- CamScanner 09-02-2024 09.27.pdf(~217 KB)
- Placa de aluminio 100x80 Prefeitura de Arcos.jpg(~121 KB)

Bom dia!!!!

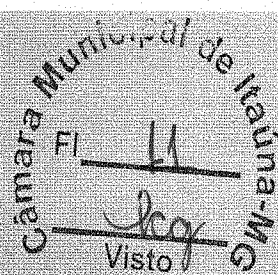
Segue o orçamento e uma amostra de uma placa produzida aqui na empresa.
Qualquer Duvida estou a sua disposição.

Desde já agradeço,

Cristina



Placa de aluminio 100x80 Prefeitura de Arcos.jpg
~121 KB



Divinópolis, 09 de fevereiro de 2024

A Câmara Municipal Itaúna

A/C Ana Luísa

Apresentamos a V.S. conforme solicitado, o valor do produto abaixo discriminado:

Serviço de placa em alumínio Gravado com escritos em alto relevo, no formato de 100 x 60 cm (100 cm de largura por 60 cm de altura) com fundo pintado de preto, escrita prata.

A placa será instalada pelo fornecedor

Valor unitário.....	R\$ 3.200,00
Quantidade solicitada.....	01
Valor total.....	R\$ 3.200,00

Adonai Comunicação Visual Ltda

R. Itamarandiba, 1.420 - Alvorada
CEP: 35500-148 - Divinópolis - M.G.
CNPJ: 03.432.188/0001-35
I.E.: Isento
Fones: 37-3213-1559
E-mail: atendimento@adonaivisual.com.br

"Jesus Cristo é o Senhor"

América

03.432.188/0001-35
ADONAI COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA - ME
Rua Itamarandiba, 1420
Alvorada - CEP 35500-148
Divinópolis - Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO :

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma placa como forma de homenagear a Itaunense Maria Emy de Souza, placa em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores. ser instalada na Escola do Legislativo, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal e Itaúna.

2. JUSTIFICATIVA:

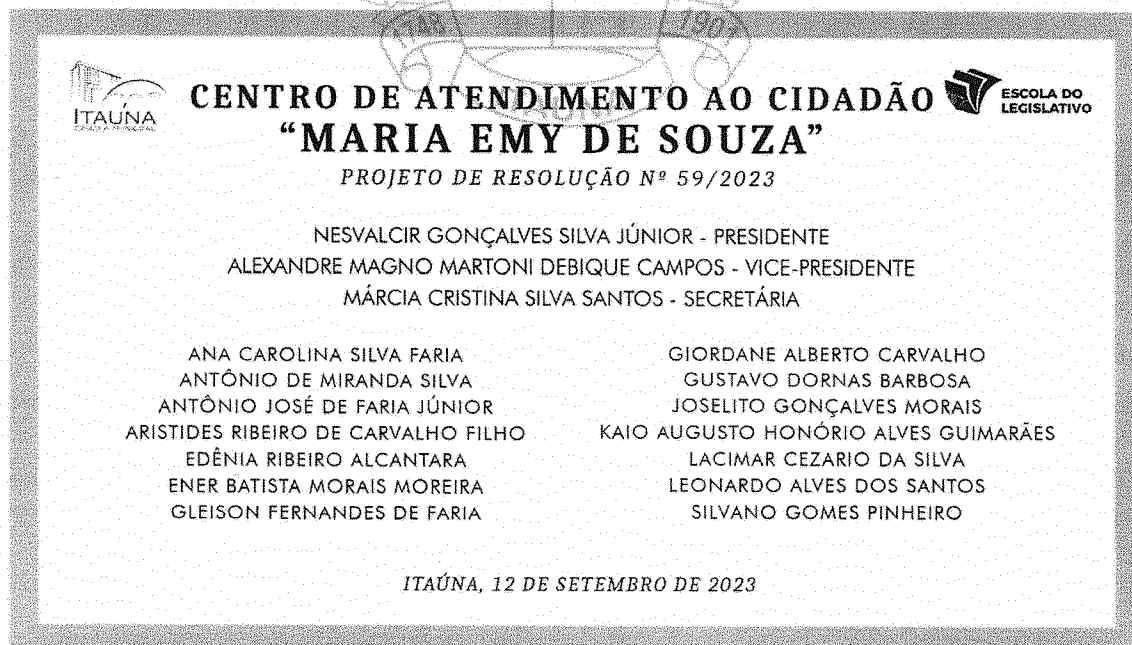
O intuito da instalação dessa placa é deixar registrado, como forma de identificação e homenagem póstuma à Maria Emy de Souza por sua dedicação à saúde da comunidade Itaunense.



3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL :

O material, objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações abaixo detalhadas. O fornecedor deverá garantir o menor preço global apresentado na proposta que será elaborada.

A placa deverá em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores.. Obs: a placa deverá ser instalada pelo fornecedor.

Segue modelo:

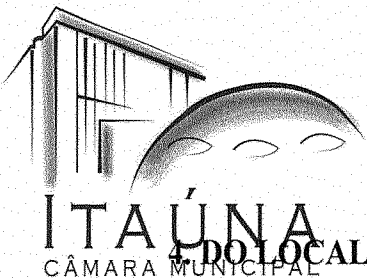


 **CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**  **ESCOLA DO LEGISLATIVO**
“MARIA EMY DE SOUZA”
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59/2023

NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR - PRESIDENTE
ALEXANDRE MAGNO MARTONI DEBIQUE CAMPOS - VICE-PRESIDENTE
MÁRCIA CRISTINA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

ANA CAROLINA SILVA FARIA	GIORDANE ALBERTO CARVALHO
ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA	GUSTAVO DORNAS BARBOSA
ANTÔNIO JOSÉ DE FARIA JÚNIOR	JOSELITO GONÇALVES MORAIS
ARISTIDES RIBEIRO DE CARVALHO FILHO	KAIO AUGUSTO HONÓRIO ALVES GUIMARÃES
EDÊNIA RIBEIRO ALCANTARA	LACIMAR CEZARIO DA SILVA
ENER BATISTA MORAIS MOREIRA	LEONARDO ALVES DOS SANTOS
GLEISON FERNANDES DE FARIA	SILVANO GOMES PINHEIRO

ITAÚNA, 12 DE SETEMBRO DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fr. 13
Visto

4. DO LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

- 4.1. A entrega/instalação deverá ser realizada na avenida Getúlio Vargas, nº 807, salas 2 e 4, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.
- 4.2. O Material deverá ser entregue de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h.

5. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS :

- 5.1. O material será recebido, temporariamente, de uma só vez, na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo responsável para da instalação.
- 5.2. O prazo para a entrega do material será de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação oficial do resultado do certame.
- 5.3. Ao apresentar sua proposta orçamentária, o fornecedor deverá incluir todas os tributos, fretes, etc, não será permitido alterar o valor da referida proposta após o envio da mesma.
- 5.4. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o material ter sido examinado e considerado em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo.

A Câmara terá o prazo 05 dias úteis para fazer esta análise.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR :

- 6.1. O FORNECEDOR, além da placa, obriga-se a:
 - 6.1.1. Fornecer dentro do prazo mencionado o material licitado e nos horários estabelecidos pela CÂMARA;
 - 6.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;
 - 6.1.3. O FORNECEDOR, ao formular e apresentar sua proposta orçamentária, deverá incluir todos os tributos, encargos, frete e valor da instalação, não será aceito pelo CONTRATANTE valor diferente do que foi apresentado na referida proposta.

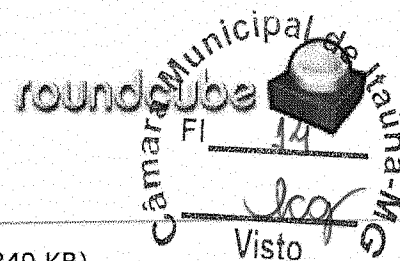
7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE :

- 7.1. Exercer a fiscalização do Material por técnicos designados;
- 7.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.
- 7.3. Rejeitar no todo ou em parte, o material em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

- 8.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e o prazo mínimo de 60 dias de validade, e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais. CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e email de contato.

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <vendas@prefixbh.com.br>
Data 09/02/2024 10:12



- TERMO DE REFERÊNCIA PLACA HOMENAGEM PÓSTUMA MARIA EMY.docx(~349 KB)

Bom dia!

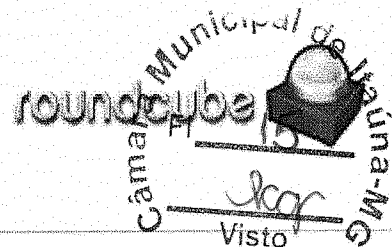
Sirvo-me deste para informar que houve um erro na descrição do material, por isso fizemos a correção no Termo de Referência, segue anexo o Termo de Referência Corrigido.

Atenciosamente.



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Art Nox <art_nox@hotmail.com>
Data 09/02/2024 10:13



- TERMO DE REFERÊNCIA PLACA HOMENAGEM PÓSTUMA MARIA EMY.docx(~349 KB)

Bom dia!

Sirvo-me deste para informar que houve um erro na descrição do material, por isso fizemos a correção no Termo de Referência, segue anexo o Termo de Referência corrigido.

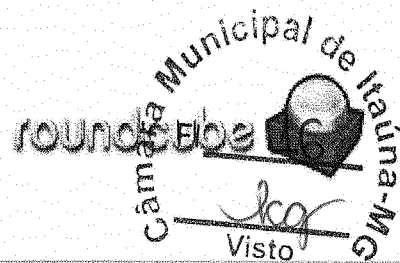
Atenciosamente.

--



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Adonai <adonai@adonavisual.com.br>
Data 09/02/2024 10:14



- TERMO DE REFERÊNCIA PLACA HOMENAGEM PÓSTUMA MARIA EMY.docx(~349 KB)

Bom dia!

Sirvo-me deste para informar que houve um erro na descrição do material, por isso fizemos a correção no Termo de Referência, segue anexo o Termo de Referência corrigido.

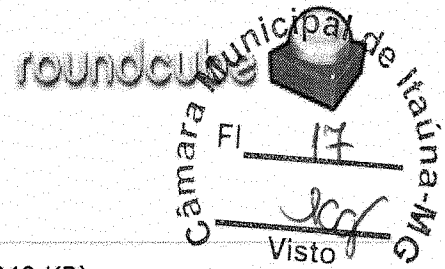
Atenciosamente.

--



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <rafaelteodorinox@gmail.com>
Data 09/02/2024 10:34
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA PLACA HOMENAGEM PÓSTUMA MARIA EMY.docx(~349 KB)

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de uma placa em alumínio fundido, nas dimensões de 100x60 cm, com escritos em alto relevo, na cor prata e com fundo pintado de preto, com a devida entrega e instalação, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Atenciosamente,

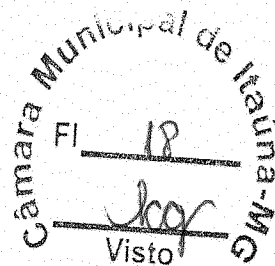
Luiza Costa Gomes.

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088



Divinópolis, 09 de fevereiro de 2024

A Câmara Municipal Itaúna

A/C Ana Luísa

Apresentamos a V.S. conforme solicitado, o valor do produto abaixo discriminado:

Serviço de placa em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores

Obs: a placa deverá ser instalada pelo fornecedor.

Valor unitário.....R\$ 1850,00

Quantidade solicitada..... 01

Valor total.....R\$ 1850,00

Adonai Comunicação Visual Ltda

R. Itamarandiba, 1.420 - Alvorada

CEP: 35500-148 - Divinópolis - M.G.

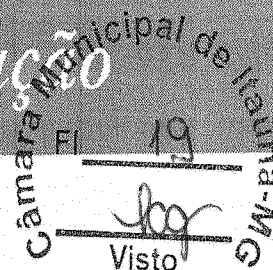
CNPJ: 03.432.188/0001-35

I.E.: Isento

Fones: 37-3213-1559

E-mail:atendimento@adonaivisual.com.br

"Jesus Cristo é o Senhor"



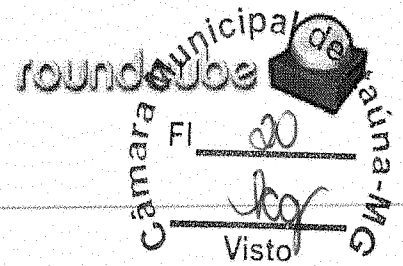
AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º– da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar aquisição de uma placa como forma de homenagear a Itaunense Maria Emy de Souza, placa em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores, ser instalada na Escola do Legislativo, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal e Itaúna., sediada à rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais. O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor Preço Global.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

Assunto **RE: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De ArtNox Placas Medalhas Troféus <art_nox@hotmail.com>
Para Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 15/02/2024 11:13



- ORÇAMENTO CÂMARA DE ITAUNA 02.02.2024.pdf(~503 KB)

Olá, bom dia Silvio, tudo bem?
Segue em anexo o orçamento solicitado.
Desde já agradeço!

*Favor conferir *TODOS* os dados do serviço.
É de responsabilidade do cliente conferir informações incorretas.
Não aceitamos reclamações após aprovação do trabalho.*

Prazo de entrega: 15 dias após a aprovação do layout



De: ArtNox Placas Medalhas Troféus <art_nox@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 09:59
Para: Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Assunto: RE: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO

Bom dia Silvio, segue a descrição da placa do legislativo.
PLACA EM AÇO INOX MEDINDO 100X60 CM, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO NO PROCESSO DE CORROSÃO E PINTURA NITROCELULOSE NAS RESPECTIVAS CORES.

*Favor conferir *TODOS* os dados do serviço.
É de responsabilidade do cliente conferir informações incorretas.
Não aceitamos reclamações após aprovação do trabalho.*

Prazo de entrega: 15 dias após a aprovação do layout



De: Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 09:38

ArtNox

• Placas • Medalhas • Troféus

Câmara
Visto
MG

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço Uni.	Preço Total
01	PLACA EM AÇO INOX MEDINDO 100X60 CM, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO NO PROCESSO DE CORROSÃO E PINTURA NITROCELULOSE NAS RESPECTIVAS CORES.	1	R\$960,00	R\$960,00

FRETE INCLUSO

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$960,00

- 1) Razão Social: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI
- 2) CNPJ: 18.426.600/0001-81
- 3) Endereço: ALAMEDA RIO XINGU, 631, TIETÊ, DIVINÓPOLIS/MG
- 4) Tel/nome: 37 4141 2090 GILMAR DE FREITAS
- 5) E-mail: art_nox@hotmail.com
- 6) Valid. Proposta: 30 DIAS

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2024.


Gilmar de Freitas
Representante Legal da Empresa

18.426.600/0001-81
GILMAR DE FREITAS PLACAS
EM AÇO INOX LTDA
ARTNOX
Alameda Rio Xingu, 631, Tietê, Divinópolis
Minas Gerais, Cep: 35.502-462

Para: Art Nox <art_nox@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 22
Visto

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de uma placa em alumínio fundido, nas dimensões de 100x60 cm, com escritos em alto relevo, na cor prata e com fundo pintado de preto, com a devida entrega e instalação, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

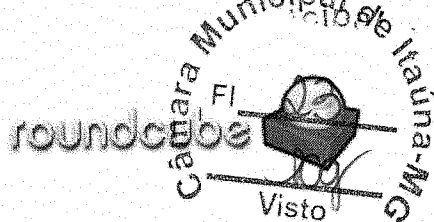
Atenciosamente,

--



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Vendas <vendas@profixbh.com.br>
Data 15/02/2024 11:17
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA PLACA HOMENAGEM PÓSTUMA MARIA EMY.docx(~349 KB)

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de uma placa em aço inox, nas dimensões de 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores, a ser instalada na Escola do Legislativo, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Atenciosamente,

Ana Luísa.

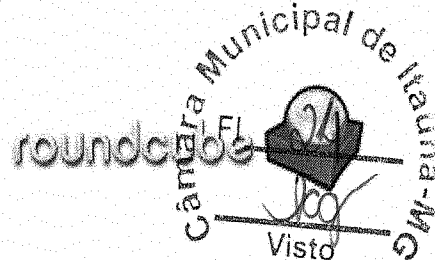


Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Rafael Teodoro <rafaelteodoroinox@gmail.com>
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 15/02/2024 11:33



Bom dia

Pra este tipo de serviço indico a jotalux em Pará de Minas, eles são especialistas nessa area de gravação de placas
37 32315095 Jotalux

Em sex., 9 de fev. de 2024 às 10:34, Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br> escreveu:

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de uma placa em alumínio fundido, nas dimensões de 100x60 cm, com escritos em alto relevo, na cor prata e com fundo pintado de preto, com a devida entrega e instalação, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Atenciosamente,

Luiza Costa Gomes.

--

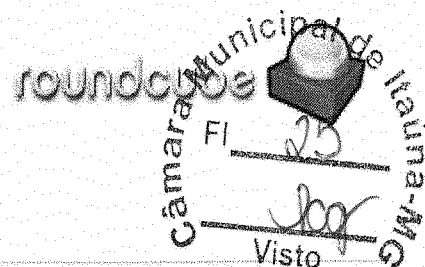


Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <jotalux@jotalux.com.br>
Data 15/02/2024 13:41
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA PLACA HOMENAGEM PÓSTUMA MARIA EMY.docx(~349 KB)

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de uma placa em aço inox, nas dimensões de 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores, a ser instalada na Escola do Legislativo, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Atenciosamente,

Luiza Gomes.

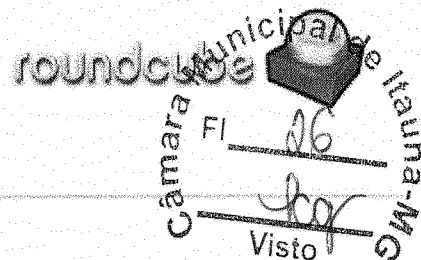
--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Jotalux - Jotalux <jotalux@jotalux.com.br>
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 15/02/2024 13:48



Boa tarde

Não atendemos nessa medida e nem fazemos instalação.

Carmem

Em qui., 15 de fev. de 2024 às 13:46, Jotalux - Jotalux <jotalux@jotalux.com.br> escreveu:
recebi

Em qui., 15 de fev. de 2024 às 13:41, Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br> escreveu:

Prezado (a),!

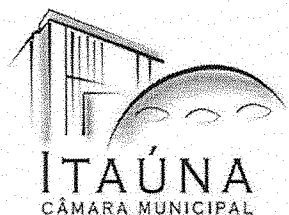
Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de uma placa em aço inox, nas dimensões de 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores, a ser instalada na Escola do Legislativo, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Atenciosamente,

Luiza Gomes.

--



Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

--

Carmem Lúcia
Fone 37 3231 50 95
37 99975 4506 whatsapp
Telefone: 373231 50 95
Email: jotalux@jotalux.com.br
jotalux@hotmail.com
Site: www.jotalux.com.br

--
Carmem Lúcia
Fone 37 3231 50 95
37 99975 4506 whatsapp

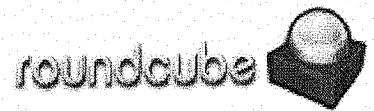
Telefone: 373231 50 95

Email: jotalux@jotalux.com.br
jotalux@hotmail.com

Site: www.jotalux.com.br



Assunto: RES: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO
De: Comercial | Daniele Santos - Profix Comunicação Visual
<vendas@profixbh.com.br>
Para: FI 2701105
'Setor de Compras' <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data: 15/02/2024 15:02
Visto



- Orcamento_216973_Camara (3).pdf(~136 KB)

Prezado , boa tarde!

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou as ordens,

Obrigada pela atenção e aguardo seu retorno.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

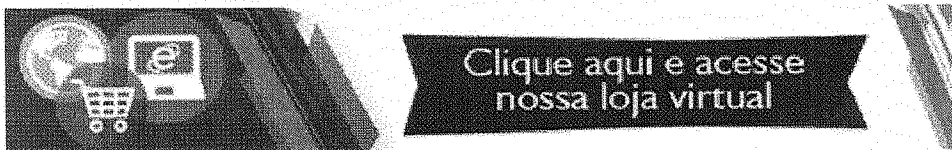
Daniele Santos
Comercial



Placas • Fachadas • Letreiros • Sinalização • Adesivos • Banners

(31) 3075-8219

www.profixbh.com.br



A PROFIX DIGITAL descomplica a compra de produtos personalizados para o seu negócio, evento ou comemoração. Ampliamos nossa variedade de produtos e oferecemos agilidade e praticidade em sua compra. Seu produto há um clique, com produção séria, qualidade assegurada e entrega garantida!

Coleta e Recebimento de materiais: De Segunda à Sexta feira das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30 horas.

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente.

De: Setor de Compras [mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 11:17
Para: Vendas <vendas@profixbh.com.br>
Assunto: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO
Prioridade: Alta

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de uma placa em aço inox, nas dimensões de 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura

Câmara Municipal de Itauna-MG
FI 28
Visto Yog

Cliente
Camara Municipal de Itauna


Contato
Ana Luisa

Telefone
(37) 3249-2088

CNPJ

Endereço

Estamos muito entusiasmados com a nossa nova parceria e queremos agradecer-lhe por fazer parte da nossa empresa. Estamos ansiosos por um relacionamento longo e frutífero. Muito Obrigado!

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1		***PLACA DE HOMENAGEM BAIXO RELEVO*** Placa aço inox escovado medida/2x0cores/Aço inox AISI 304 1mm espessura/Corte laser. Obs.: Não está incluso instalação nem entrega.	1.00 x 0.60	1	2.355,50	R\$ 2.355,50

Total: 1 R\$ 2.355,50

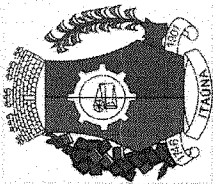
Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento	Validade da proposta
Deposito	15 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
À Vista	15 dias úteis

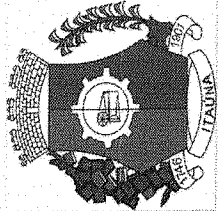
Logística

 Cliente Retira

- Condições: - O responsável autoriza todos os serviços acima de acordo com layout e condições, sabendo que as cores poderão sofrer pequenas distorções por conta das mídias e substratos utilizados.
- Havendo instalação, a mesma deverá ser ACOMPANHADA pelo representante legal, que deverá passar todas informações necessárias para sua realização, serviços de reinstalação SERÃO COBRADOS.
- Instalações fora do horário comercial (8h às 18h) estão sujeitas a tabela diferenciada.
- O prazo de entrega começa ser contado a partir da aprovação de todos os layouts e pagamento efetuado.
- Frete não incluso, salvo se destacado no orçamento ou haja instalação do material.
- Nota Fiscal de Venda.
- Dados Bancários: Caixa Econômica Federal Ag 2161 Op 003 CC 210-7
- PIX (CNPJ): 07932159000193
- As imagens deste orçamento são meramente ilustrativas.
- Sabendo do nosso produto ser PERSONALIZADO, não aceitamos cancelamento COM DEVOLUÇÃO DE VALORES.



CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000007/2024 - Processo Nº 000010/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI		ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		PROFIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00000573	PLACA EM AÇO INOX MEDINDO 100X60 CM a aquisição de uma placa como forma de homenagear a itaunense maria emy de souza, placa em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores. ser instalada na escola do legislativo, em atendimento as necessidades da câmara municipal e itauna.	UND	1	960,000	960,00	1.850,000	1.850,00	2.355,500	2.355,50	

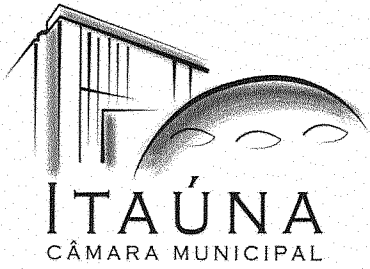
Valor Total OBTIDO

960,00 1.850,00 2.355,50

Valor Total VENCIDO

960,00

Câmara Municipal de Itauna - MG
FI 29
Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

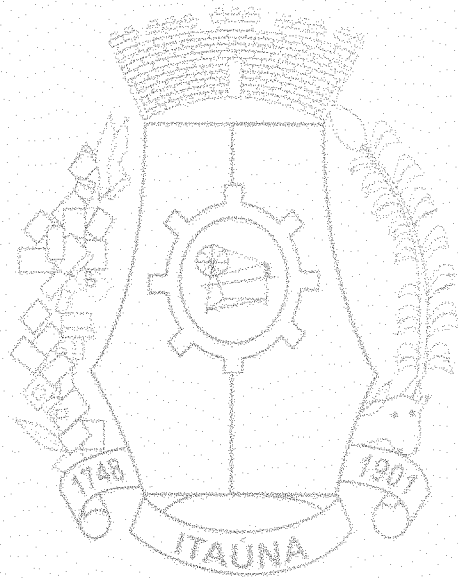


PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000007/2024 - 15/02/2024 - Processo Nº 000010/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000573	PLACA EM AÇO INOX MEDINDO 100X60 CM a aquisição de uma placa como forma de homenagear a itaunense maria emy de souza, placa em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores. ser instalada na escola do legislativo, em atendimento as necessidades da câmara municipal e itaúna.	UND	1	1.721,830	1.721,83

1.721,83





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna-MG
31
Visto

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

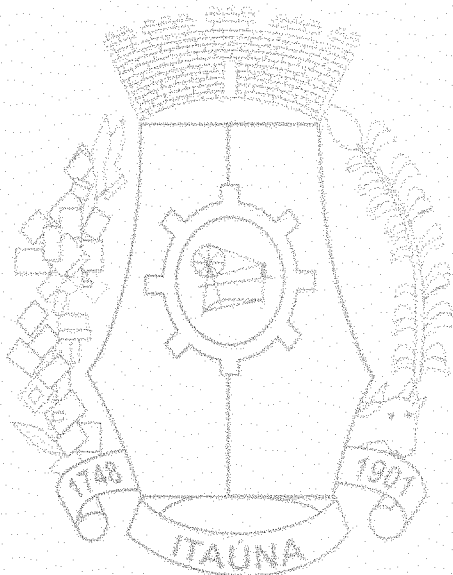
Dispensa Nº 000007/2024 - 15/02/2024 - Processo Nº 000010/2024

Vencedor	GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI
CNPJ	18.426.600/0001-81
Endereço	ALAMEDA RIO CLARO, 171 - DULPHE PINTO DE AGUIAR - DIVINÓPOLIS - MG - CEP: 35502479
Contato	3732218877

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
001		00000573	PLACA EM AÇO INOX MEDINDO 100X60 CM	UND	1	960,00	960,00

Total do Fornecedor: 960,00

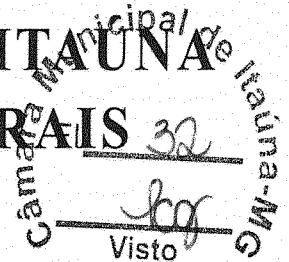
Total Geral: 960,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDENAÇÃO DE DESPESA

Itaúna/MG, 15 de fevereiro de 2024

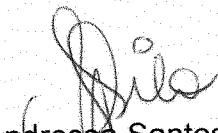
Ao
Departamento de Contabilidade

Processo Nº 000010/2024

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº . 14.133/2021 e Lei Complementar nº . 101/2000, solicito a V. As. Informar se existe adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária anual do exercício de 2024 e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentária informando sobre a reserva de dotação orçamentária que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de uma placa como forma de homenagear a Itaunense Maria Emy de Souza, placa em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores. ser instalada na Escola do Legislativo, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal e Itaúna., cujo valor estimado global é de R\$ 1.721,83 (um mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

Dotações:
00012-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
(01001.0103100012.002.33903900000.15000000000)

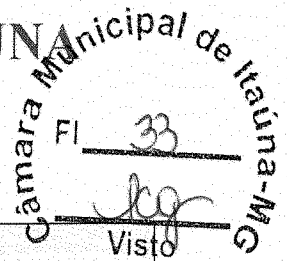
Atenciosamente,


Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



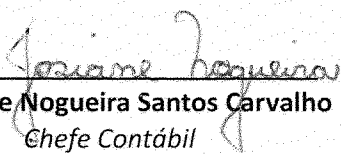
INFORMAÇÕES SOBRE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024

Informo que há disponibilidade orçamentária para 2024 em atendimento do que se requer, conforme elemento de despesa:

Elemento de Despesa	Ficha
33903900	12

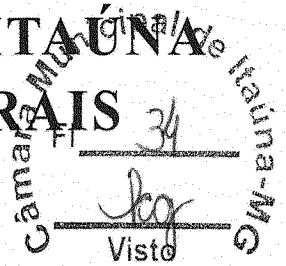
Itaúna/MG, 15/02/2024



Josiane Nogueira Santos Carvalho
Chefe Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO

Itaúna, 15 de fevereiro de 2024

DE: Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira
PARA: Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

Prezado Ramon,

Em atendimento ao Rito da Lei Federal, 14.133/2021, solicito manifestação acerca de qual modalidade devemos seguir a fim de dar andamento ao Processo nº 10/2024, cujo objeto: A aquisição de uma placa como forma de homenagear a itaunense maria emy de souza, placa em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores a ser instalada na escola do legislativo, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal e Itaúna.

Atenciosamente,



Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

MANIFESTAÇÃO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo de Contratação da CMI 10/2024
Dispensa de Licitação em razão do valor 07/2024

Objeto: Aquisição de placa de inox em homenagem a Itaunense Maria Emy de Souza, a ser instalada na Escola do Legislativo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, sob as condições discriminadas e especificadas no respectivo Termo de Referência.

Tendo em vista a exigência da Resolução 05/2023 desta Casa Legislativa pela manifestação do Agente de Contratação nos processos administrativos de compra/contratação, posicionamos a favor da referida aquisição/contratação, referente ao objeto proposto, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, com base nos orçamentos levantados pela Unidade Administrativa – setor de compras.

Esta é nossa manifestação, respeitados os entendimentos contrários.

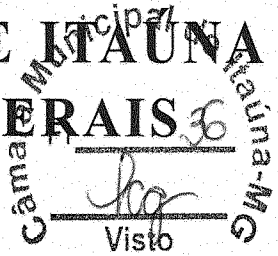
Itaúna, 15 de fevereiro de 2024.



Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



OFICIO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da requisição, termo de referência anexo e manifestação do Agente de Contratação, conforme inciso II do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se à gerência administrativa para as providências cabíveis.

Itaúna, 15 de fevereiro de 2024.


Nesvalcir Gonçalves Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG



CONCLUSÃO

Após a manifestação do agente de contratação e a autorização do Sr. Presidente Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, informamos que a empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI CNPJ: 18.426.600/0001-81, foi o vencedor, conforme página 31, por apresentar a melhor proposta orçamentária.

Foram recolhidos o CNPJ, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais e o FGTS das referidas empresas e as mesmas encontram-se regularmente habilitadas juridicamente.

Seguem documentações em anexo.

Itaúna, 15 de Fevereiro de 2024



Silvio José Vilaça
CHEFE DE COMPRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Itabira-MG
FI 38
Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.426.600/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013	
NOME EMPRESARIAL GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GILMAR DE FREITAS ARTNOX		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL RIO XINGU	NÚMERO 631	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.502-462	BAIRRO/DISTRITO TIETE	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALTERCONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3221-8877		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **15:00:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.426.600/0001-81

Razão

Social:

GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX

Endereço:

AL RIO XINGU 631 / TIETE / DIVINOPOLIS / MG / 35502-462

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021510221896821639

Informação obtida em 15/02/2024 15:01:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA
CNPJ: 18.426.600/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:09 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **FA7E.37FC.0DEA.BC99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DELIBERAÇÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 000010/2024

MODALIDADE: (Dispensa N.º 000007/2024)

MOTIVAÇÃO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma placa como forma de homenagear a Itaunense Maria Emy de Souza, placa em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores. ser instalada na Escola do Legislativo, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal e Itaúna..

PROPONENTE VENCEDOR: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI

À Procuradoria Geral do Legislativo

CONSIDERANDO que o (a) serviço/aquisição em questão não atinge o limite exigido para expedição de Convite ou qualquer outra modalidade de licitação, conforme orçamentos e ainda:

Em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 23 inciso IV informamos que iniciamos nossa pesquisa de preço no dia 09/02/2024, enviando os e-mails para os proponentes cadastrados em nosso Sistema de Gestão Pública, a saber: Adonai Comunicação Visual LTDA, Gilmar de Freitas ArtNox e Profix Comunicação Visual, conforme páginas 07 à 09..

Ainda neste mesmo dia 09/02/2024 o proponente Adonai Comunicação Visual encaminhou sua proposta orçamentária conforme páginas 10 e 11.

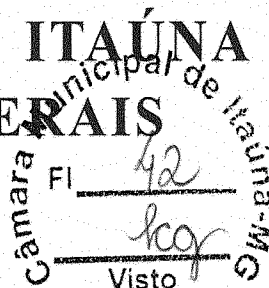
Houve uma alteração no Termo de Referência, em seu objeto especificamente, conforme páginas 12 e 13.

Diante da necessidade de correção do Termo de Referência, no dia 09/02/2024 novos e-mails foram enviados aos proponentes com o referido Termo já corrigido, conforme páginas 14 à 16. Vale ressaltar que na mesma data enviamos o Termo de Referência para um novo proponente: Rafael Teodoro Inox, página 17.

No mesmo dia 09/02/2024 o proponente Adonai Comunicação Visual encaminhou sua proposta orçamentária conforme página 18.

No dia 15/02/2024 o proponente Gilmar de Freitas ArtNox encaminhou sua proposta orçamentária conforme páginas 20 à 22.

DELIBERAÇÕES



Através da solicitação pelo proponente Profix Comunicação Visual foi encaminhado novamente um e-mail com o Termo de Referência., conforme página 23.

Ainda no mesmo dia 15/02/2024, o proponente Rafael Teodoro Inox declinou sua participação no processo, conforme página 24.

Na mesma data enviamos o Termo de Referência para um novo proponente: Jotalux Indústria e Comércio (página 25), tendo em vista que não havia o número suficiente de cotações necessárias.

Ainda em 15/02/2024 o proponente Jotalux Indústria e Comércio declinou sua participação no processo, conforme página 26 e 27, já o proponente Profix Comunicação Visual encaminhou sua proposta orçamentária conforme páginas 27-A e 28.

Feitas essas considerações, damos seguimento à fase interna do processo.

Que a referida empresa encontra-se em situação cadastral ativa junto ao CNPJ, estando habilitada para efetuar os serviços solicitados por esta Casa Legislativa conforme CND do INSS e CRF do FGTS em anexo;

Que o preço orçado pela empresa em epígrafe foi o valor total de **RS 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, sendo a melhor proposta apresentada a esta Casa Legislativa.

E, por fim, que analisando o processo de Dispensa de Licitação em tela, verificou-se o cumprimento de todas as etapas impostas pela legislação que rege a matéria;

SOMOS:

a) pela ratificação do reconhecimento da regularidade do processo de Dispensa de Licitação, pela Procuradoria Geral do Legislativo, mediante o devido visto/parecer, para que, posteriormente, seja HOMOLOGADO o presente processo licitatório com fundamento na Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

São as nossas deliberações, salvo melhor juízo.

Itaúna (MG), 20 de fevereiro de 2024


Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira

PARECER ADMINISTRATIVO 13/2024

Consulente: Secretaria Administrativa e Financeira

Consultada: Procuradoria-Geral do Legislativo Itaunense

Consulta: Regularidade do Processo Licitatório nº 10/2024, na modalidade Dispensa nº 07/2024.

1. Relatório

A presente licitação tem por objeto a aquisição de uma placa em aço inox escovada, gravada em baixo relevo, medindo 100x60cm, referente ao nome do Centro de Atendimento ao Cidadão aprovado no Projeto de Resolução nº 59/2023 que denomina o CAC Maria Emy de Souza. A referida placa será instalada nas dependências da Escola do Legislativo onde funciona juntamente com o CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, de acordo com as condições discriminadas e especificadas no Termo de Referência integrante deste processo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

2. Preliminarmente

2.1 - Da Propriedade do Parecer Jurídico - Prerrogativa Constitucional do Art. 133 - Manifestação Fundamentada no Livre Exercício Profissional do Procurador

Cumprido frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

“Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva.” (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

“Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas.” (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não acolhê-lo ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. Mérito

Foram apresentados 03 (três) orçamentos, com o preço médio de R\$1.721,83 (hum mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), sendo declarada como vencedora, por apresentar a melhor proposta orçamentária, a empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Eireli, com o valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais).

Orçamentos às fls. 18, referente à empresa Adonai Comunicação Visual LTDA-ME, às fls. 21, referente à empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Eireli e às fls. 28, referente à empresa Profix Comunicação Visual Ltda.

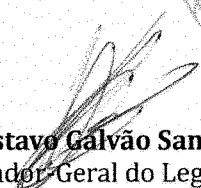
Considerando o critério de menor preço para classificação do orçamento e respeitando o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e as atualizações estabelecidas no Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, que versam sobre a modalidade de "Dispensa Licitatória" nos casos de serviços e compras, fixando o valor de até R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), e que a empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Eireli apresentara proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa, conclui-se que foi assertiva a declaração desta como vencedora do certame, conforme fl. 31.

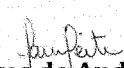
Os documentos exigidos para respaldar a contratação são válidos e estão acostados aos autos às fls. 38/40.

Manifestação favorável do Agente de Contratação às fls. 35 e da Gerência Administrativa e Financeira às fls. 34.

Desta forma, entende-se que não há impedimento legal e administrativo para a presente contratação.

Itaúna, Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.


Gustavo Galvão Santos
Procurador-Geral do Legislativo



Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite
Procuradora Legislativa

Rafaela Queiroz Alves
Estagiária de Direito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

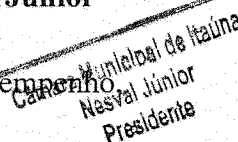
RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo N°13/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000007/2024 PROCESSO N°000010/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, para contratação da empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI, **vencedora no valor de R\$ 960,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: aquisição de uma placa como forma de homenagear a Itaunense Maria Emy de Souza, placa em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores a ser instalada na Escola do Legislativo, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal e Itaúna..

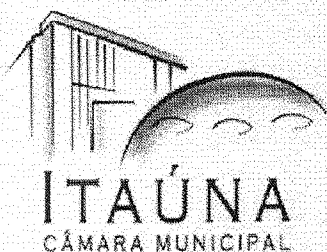
Itaúna, 20 de fevereiro de 2024.


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira


Nesvaleir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empeneamento


Câmara Municipal de Itaúna
Nesval Júnior
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

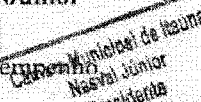
RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº13/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000007/2024 PROCESSO Nº000010/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI, vencedora no valor de **RS 960,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: aquisição de uma placa como forma de homenagear a Itaunense Maria Emy de Souza, placa em aço inox medindo 100x60 cm, com gravação em baixo relevo no processo de corrosão e pintura nitrocelulose nas respectivas cores a ser instalada na Escola do Legislativo, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal e Itaúna..

Itaúna, 20 de fevereiro de 2024.


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira


Nesvaldir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho


Câmara Municipal de Itaúna
Nesval Júnior
Presidente